

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AMERICANA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PRAÇA e de intimação do(a)s executado(a)s **AUTO POSTO GALPÃO LTDA (CPF nº 50.112.481/0001-03)**; na figura do seu representante legal **OLAVO TRAMONTINA (CPF nº: 965.323.948-15)**; **TAMARA APARECIDA RILLO ANDRADE (CPF nº: 002.056748-01)**; da credora **PREFEITURA DE AMERICANA**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) Márcio Roberto Alexandre da 3ª Vara Cível da Comarca de Americana/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência da empresa **Auto Posto Galpão Ltda. - Processo nº 0014810-16.2006.8.26.0019** e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra(m). A descrição detalhada e as fotos do(s) imóvel(is) a ser(em) apregado(s) estão disponíveis no Portal www.spleiloes.com.br

A **1ª PRAÇA** terá início em **11 de Março de 2019**, às 10h00min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos três dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª PRAÇA** seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em **13 de Março de 2019**, às 10h01min e se encerrará em **02 de Abril de 2019**, às 10h00min.

O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a **80% (oitenta por cento)** do valor da avaliação judicial atualizada.

A Hasta será conduzida pela Gestora Judicial – SP Leilões (Guisheft Gestão e Intermediação de Ativos Ltda.), por seu representante legal, o Sr. Tiago Tessler Blecher, inscrito na OAB/SP nº 239.948, através de seu portal de leilões *online* www.spleiloes.com.br.

O pagamento do preço do(s) imóvel(is) arrematado(s) deverá ser efetuado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, a qual será enviada ao e-mail cadastrado previamente pelo arrematante.

O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja considerado vil.

O arrematante deverá pagar à Gestora Judicial – SP Leilões, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem, através de **depósito bancário**. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.

Na hipótese de ACORDO OU REMIÇÃO após a publicação do edital, o leiloeiro fará jus à comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, a título de remuneração dos serviços executados até o momento da avença, devendo o pagador arcar, ainda, com as despesas de publicação de edital e demais assumidas e comprovadas pelo leiloeiro, conforme o artigo 7º, da resolução 236 do Conselho Nacional de Justiça.

Na hipótese de ARREMATÇÃO PELO CRÉDITO, o exequente ficará responsável pela comissão devida à Gestora Judicial - SP Leilões.

Todas as regras e condições de venda e pagamento da Praça estão disponíveis no Portal www.spleiloes.com.br.

A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL SUPRE EVENTUAL INSUCESSO NAS NOTIFICAÇÕES PESSOAIS da executada, dos coproprietários, dos interessados, bem como dos respectivos cônjuges, se casado forem, dos credores hipotecários, ou credores fiduciários, e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme o parágrafo 2º, do artigo 887, do Código de Processo Civil.

RELAÇÃO DOS BENS: Lote 1.1 – Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob o nº 1 da quadra 5, situado no loteamento denominado “Remanso Azul”, em Americana, medindo 26,00 metros de frente para a rua Marginal 2, 16,17 metros em curva, na esquina formada pelas ruas Marginais 2 e 6, 41,50 metros, confrontando com a rua C e, 44,00 metros onde confronta com o lote 2, perfazendo a área de 1.005,00 metros quadrados. Contribuinte nº 25-0047-0151-019242. **Objeto na matrícula 6021 do CRI da Comarca de Americana/SP.**

Ônus: De acordo com **AV.17** o imóvel foi arrecadado nos autos da falência de Auto Posto Galpão Ltda.

Localização: Rua Humberto Menguini – Remanso Azul – Americana/SP

Valor de Avaliação: 281.400,00 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais), Avaliado em Setembro de 2017

Valor de Avaliação Atualizado: R\$ 293.692,25 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), atualizado até Novembro de 2018 de acordo com tabela de atualização monetária do TJSP.

Lote 1.2 – Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob nº 2 da quadra 5, situado no loteamento denominado “Remanso Azul”, em Americana, medindo 21,20 metros de frente para a rua Marginal 2, 44,00 metros de um lado, confrontando com o lote 1, 54,20 metros de outro lado, confrontando com o lote 3 e, 24,50 metros nos fundos, confrontando com a rua C, perfazendo a área de 1.019,00 metros quadrados. Contribuinte nº 25-0047-0068-019241. **Objeto na matrícula 6022 do CRI da Comarca de Americana/SP**

Ônus: De acordo com **AV.16** o imóvel foi arrecadado nos autos da falência de Auto Posto Galpão Ltda.

Localização: Rua Humberto Menguini – Remanso Azul – Americana/SP

Valor de Avaliação: 285.320,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos e vinte reais), Avaliado em Setembro de 2017

Valor de Avaliação Atualizado: R\$ 297.783,47 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), atualizado até Novembro de 2018 de acordo com tabela de atualização monetária do TJSP.

O arrematante não se responsabilizará pelo pagamento dos débitos fiscais e tributários incidentes sobre o(s) imóvel(is) arrematado(s) (**Art. 130, do Código Tributário Nacional**), ficando responsável tão somente pelo pagamento de impostos e taxas para expedição da carta de arrematação, e transferência do bem - ITBI. Compete ao interessado na aquisição do(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos.

Eu, _____ conferi e subscrevi.

Dr.(a) Márcio Roberto Alexandre
Juiz(a) de Direito